



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3919

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- Decreto Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 004/2021, de 04 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 005/2021, de 04 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 006/2021, de 04 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 007/2021, de 04 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 008/2021, de 04 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 009/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA O SENHOR VITOR GABRIEL OLIVEIRA PEREZ PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS”.

O PREFEITO DE IBOTIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista no Inciso II do Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Vitor Gabriel Oliveira Perez** para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.io.org.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA O SENHOR ADEMILTON MENDONÇA SANTOS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO DE IBOTIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista no Inciso II do Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Ademilton Mendonça Santos** para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
-Prefeito Municipal-



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005 /2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DO FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBOTIRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o Senhor **LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**, Prefeito Municipal de Ibotirama, portador do RG nº 1387382896 SSP/BA e CPF nº 843.494.255-00, responsável pela movimentação financeira conjunta de todas as contas correntes da Prefeitura Municipal de Ibotirama.

Art. 2º. Fica nomeado o senhor **ADEMILTON MENDONÇA SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde deste município, portador do RG nº 04.039.977-04 SSP/BA e CPF nº 393.882.635-53, responsável pela movimentação financeira conjunta de todas as contas correntes do FMS - Fundo Municipal de Saúde de Ibotirama.

Art. 3º. Os responsáveis acima terão plenos poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto, receber, passar recibo, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar cheques, contra ordenar cheques, cancelar cadastros, alterar e desbloquear, efetuar saques e principalmente efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico e/ou outros poderes que a Entidade queira realizar.



*ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO*

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA O SENHOR HERIKSON FERNANDO OLIVEIRA NOVAIS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA”.

O PREFEITO DE IBOTIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista no Inciso II do Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Herikson Fernando Oliveira Novais** para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.io.org.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DO FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBOTIRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado o Senhor **LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**, Prefeito Municipal de Ibotirama, portador do RG nº 1387382896 SSP/BA e CPF nº 843.494.255-00, responsável pela movimentação financeira conjunta de todas as contas correntes da Prefeitura Municipal de Ibotirama.

Art. 2º. Fica nomeado o senhor **HERIKSON FERNANDO OLIVEIRA NOVAIS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza deste município, portador do RG nº 311349552 SSP/BA e CPF nº 570.360.475-34, responsável pela movimentação financeira conjunta de todas as contas correntes do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Ibotirama.

Art. 3º. Os responsáveis acima terão plenos poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto, receber, passar recibo, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar cheques, contra ordenar cheques, cancelar cadastros, alterar e desbloquear, efetuar saques e



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

principalmente efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico e/ou outros poderes que a Entidade queira realizar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
-Prefeito Municipal-



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA O SENHOR EDCARLOS
ALMEIDA DE QUEIROZ PARA O CARGO
DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO”.**

O PREFEITO DE IBOTIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista no Inciso II do Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Edcarlos Almeida de Queiroz** para o cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.io.org.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DO FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **LAÉRCIO SILVA DE SANTANA**, Prefeito Municipal de Ibotirama, portador do RG nº 1387382896 SSP/BA e CPF nº 843.494.255-00, responsável pela movimentação financeira conjunta de todas as contas correntes da Prefeitura Municipal de Ibotirama.

Art. 2º. Fica nomeado o senhor **EDCARLOS ALMEIDA DE QUEIROZ**, Secretário Municipal de Educação deste município, portador do RG nº 0852760140 SSP/BA e CPF nº 954.763.695-20, responsável pela movimentação financeira conjunta de todas as contas correntes do FME - Fundo Municipal de Educação de Ibotirama.

Art. 3º. Os responsáveis acima terão plenos poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto, receber, passar recibo, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar cheques, contra ordenar cheques, cancelar cadastros, alterar e desbloquear, efetuar saques e



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

principalmente efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico e/ou outros poderes que a Entidade queira realizar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito Municipal